



EDITAL Nr 844/2022/DIE/CBMSC
Código de autenticação para uso da DIE: bqOYzqfyvA

Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 1º a 19 de agosto de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), a ser realizado no(a) 14ºBBM - Xanxerê.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Alan Delei Cielusinsky
	Contato: (49) 99110-3463 (49) 3382-2240 coordiad@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	1º a 19 de agosto de 2022
Período da atividade de ensino	12 a 16 de setembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Rodovia SC 480, s/n, Linha Barro Preto, Xanxerê - Centro de Referência em Desastres Urbanos
Data e hora de apresentação dos alunos	12/09/2022 07:00h
Carga horária total	60 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de deslizamentos de terra

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
EXTERNAS	16
14ºBBM	2
1ºRBM	2
2ºRBM	2
3ºRBM	2
Total	24

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos Complementares

Aos integrantes do CBMSC, preferencialmente ser integrante da Força Tarefa.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00h de 01/08/2022 às 19:00h de 19/08/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a diedir@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior, sendo que as vagas externas, havendo mais inscrições do que vagas disponíveis, serão definidas pela Diretoria de Instrução e Ensino, ouvido o Comando-Geral do CBMSC, se necessário.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br) e para os e-mail das corporações que solicitarem vagas externas.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 24/08/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores que fizerem jus, conforme legislação vigente, cujo processo deve ser solicitado de forma ordinária pela OBM de origem do bombeiro militar.

8.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

- a) Materiais individuais:

- (a) Capacete FT (obrigatório)
- (b) Óculos de segurança (obrigatório)
- (c) Luva de raspa ou semelhante (obrigatório)
- (d) Apito (obrigatório)
- (e) Lanterna de cabeça com pilhas reserva (obrigatório)
- (f) Apostila impressa ou notebook (obrigatório)
- (g) Fardamento reserva 5A ou EPI Multimissão (obrigatório)
- (h) Bota Cano Alto (obrigatório)
- (i) Barraca padrão FT (obrigatório)
- (j) Saco de dormir (obrigatório)
- (k) Isolante Térmico/colchão inflável (obrigatório)
- (l) Joelheira e cotoveleira (opcional)
- (m) Capa de chuva (opcional)
- (n) Conjunto neoprene (opcional)
- (o) Protetor solar (opcional)
- (p) Repelente de insetos (opcional)
- (q) Protetor auricular (opcional)
- (r) Bandana tubular (opcional)
- b) Materiais coletivos:

A lista de materiais coletivos será encaminhada após a divulgação do resultado das inscrições.

8.8 As despesas referentes a diárias, alimentação e transporte dos **efetivos de outras corporações (vagas externas)**, correrão por conta das mesmas.

8.9 Caso os **efetivos de outras corporações necessitem de alojamento** no(s) dia(s) que antecede(m) e/ou sucede(m) o curso, deverá ser mantido contato prévio com o coordenador da atividade de ensino (ver item 1 deste edital). Nos dias do curso, face às suas peculiaridades, os alunos pernoitarão em barracas.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Florianópolis, data de assinatura no SGPe.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0UGO82B3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 22/07/2022 às 15:15:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjgyNI8xNjg1MV8yMDIyXzBVR084Mklz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016826/2022** e o código **0UGO82B3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.